



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.760/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, matrícula nº 746592, portadora da cédula de identidade RG nº 7.177.866-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.468.909-69, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2017, passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.087  
UMUARAMA, 09 / 10 / 2017  
SOLIM  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS